



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 069.1486.2022.0003592-52

APOSTILA Nº 21/2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, considerando o exposto no SEI nº 069.1486.2022.0003592-52,

RESOLVE:

Apostilar o Primeiro Termo Aditivo alusivo ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 48/2022, publicado no D.O.E em 25/01/2023, no Caderno Executivo pág.49, celebrado com o Município de Baixa Grande-Ba e a SUDESB, cuja disposição passa a figurar como:

**2º Termo Aditivo ao
Termo de Convênio
nº 48/2022, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
SUDESB -
SUPERINTENDÊNCIA
DOS DESPORTOS
DO ESTADO DA
BAHIA E O
MUNICÍPIO DE
BAIXA
GRANDE/BA.**

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio nº 48/2022, como se naquele estivesse transcrito.

Salvador, 24 de maio de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 24/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067686871** e o código CRC **FE1DD1C3**.

Referência: Processo nº 069.1486.2022.0003592-52

SEI nº 00067686871